



ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) GESTOR (A) DE CONTRATOS DO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR  
- ESTADO DE MG

Processo n.º 016/2020

Licitação n.º 348620

Processo Licitatório n.º PREGAO PRESENCIAL n.º 11/2020

Pedido do Cliente

Pedido Interno

Saldo Licitação 1.300 FRASCO AMPOLA - Saldo Pedido 0 FRASCO AMPOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

RECEBIDO EM 03/07/20

HORARIO 15:28

PROTOCOLO Nº 140

VISTO

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, sociedade empresarial, com matriz inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.729.178/0001-49, e sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade e comarca de Rio Claro – S.P., por seu procurador que está subscreve, vem, à presença de Vossa Senhoria, dizer e requerer o que segue:

Através do procedimento licitatório em epígrafe, está peticionaria sagrou-se vencedora para o item **"Item 0238 - (Princ.Ativo) OMEPRAZOL 40MG F-A / OPRAZON 40MG CX C/20F-A + DIL X 10ML IV"**.

Ocorre que, o mencionado item, por questões mercadológicas alheias à nossa vontade, teve variações em seu preço de compra junto ao laboratório fabricante, tornando o preço inexequível nos parâmetros consignados no instrumento de contrato consolidado.

Por conta da atual pandemia da COVID-19 (Coronavírus) que assola o mundo, na esteira da declaração da Organização Mundial da Saúde- OMS, e já com graves repercussões no Brasil, que diuturnamente se avolumam, os produtos e equipamentos hospitalares observaram um expressivo aumento em seus preços nos últimos tempos, notadamente em razão das questões econômicas (alta do dólar), escassez de insumos, e matéria prima, frete, e valores de importação. Dentre tais produtos e equipamentos, destacam-se: máscaras, luvas, aventais, respiradores mecânicos, álcool em gel e medicamentos em geral.

Dito isso, para já afastar eventuais preocupações que possam pairar por parte desta D. Autoridade, urge ressaltar que toda a cadeia de valor desta empresa vem sofrendo efeitos em série da atual crise. Como reflexo da pandemia do coronavírus, observou-se aumento de custos por parte dos fabricantes dos produtos, na grande maioria provenientes da China e Índia. Em adição, custos de logística, frete e importação também se assomaram, que foram conjugados à variação cambial.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 559516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 80770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-7

Tal fenômeno decorre, principalmente, devido às dificuldades operacionais, econômicas, e logísticas verificadas no mercado com escassez de insumos, limitação de produção nacional, alteração de políticas financeiras para aquisição de produtos e, alta do frete ampla concorrência interna e externa, sem que as empresas estivessem preparadas para ofertar o suficiente, o que causou, naturalmente, o aumento de preços de diversos produtos.

**Portanto, ressalta-se: não se trata de uma medida arbitrária ou abusiva, mas sim de um procedimento que contra justificativa econômica e amparo legal, dentro do escopo de liberdade econômica, e também atento à ótica consumerista, para fundamentar o seu racional, notadamente em vista e novas variáveis e das circunstâncias concretas que adviriam com a eclosão da pandemia de coronavírus.**

Por corolário, estando na qualidade e mero intermediário desta cadeia, entre fabricantes e hospitais/sistema de saúde, está requerente foi impactada por oscilações abruptas e repentinas que se refletiram em desdobramento ao longo de toda cadeia, incluindo, nesse aspecto, repercussões na variável que forma o valor do item em exame.

No caso concreto, o mencionado item em **Item 0238 - (Princ.Ativo) OMEPRAZOL 40MG F-A / OPRAZON 40MG CX C/20F-A + DIL X 10ML IV** foi adquirido ao preço de **R\$ 24,0000**, sendo necessário a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes moldes:

**- Preço de venda registrado no processo licitatório:**

R\$ 14,0000 à unidade

**- Preço de compra estimado em 29/05/2020:**

R\$ 24,0000 à unidade

**- Preço de venda ATUALMENTE praticado:**

R\$ 32,8800 à unidade

Os valores são comprovados por meio dos documentos apensados no presente expediente, que revelam os preços da época da cotação, bem como aquele atualmente praticado pelo laboratório.

Logo, o preço final do produto chega ao ente de forma abrupta, refletindo questões mercadológicas. Em termos objetivos: **o que o ente vê na gôndola representa aquilo que esta empresa vem pagando**, em virtude do choque repentino que se estabeleceu no mercado e na cadeia em tempos da pandemia.

A Constituição Federal, garante aos particulares a manutenção das condições efetivas da proposta apresentada durante a licitação. Nesse contexto é a inteligência do artigo 37, inciso XXI:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

É assente nos contratos administrativos a possibilidade de sua revisão à luz do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei das Licitações, *verbis*:

*"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

A revisão contratual é, portanto, o meio de recompor o equilíbrio econômico-financeiro quando se está diante de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis que venham a retardar ou impedir a execução do ajustado. Em casos de força maior, casos fortuitos ou fatos do príncipe, ocorridos após devem ter ocorrido após a apresentação da proposta a caracterizar álea econômica extraordinária ou extracontratual.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029



(19) 3522-5804

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

O instituto da revisão de preço é instrumento decorrente da regra constitucional da manutenção das condições efetivas da proposta do licitante ao longo da vigência do contrato (no caso, da ata de registro de preços), dando exigibilidade ao princípio econômico-financeiro do contrato.

Significa dizer que a revisão de preços, seja no contrato administrativo, seja na ata de registro de preços, é mecanismo destinado a corrigir as distorções extraordinárias e extracontratuais que se sucederem à licitação pública, com vistas a restabelecer as condições originárias da proposta formulada naquele momento.

Dessa forma, sendo demonstrado condição desfavorável, como alhures revelado, cabe a este órgão dar o devido prosseguimento quando a verificação das informações e promovendo o reajuste sugerido a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Ao prever que devem ser mantidas as condições efetivas da proposta, o legislador engloba a noção de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na medida em que as condições de pagamento ao particular deverão ser respeitadas segundo as condições reais e concretas contidas na proposta.

Este é o entendimento remanso do Tribunal de Contas da União:

*"Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço."*

Marçal Justen Filho, leciona que: "o rompimento do equilíbrio econômico financeiro poderá decorrer de outros fatores, totalmente alheios à Administração. Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos..." (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Diáletica, São Paulo 2005, p. 542)

O mesmo doutrinador, esclarece que: "O restabelecimento da equação econômica – financeira depende da concretização de um evento posterior à formação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular." (apud, 543)

No caso, o próprio laboratório fabricante do medicamento licitado informa a impossibilidade de praticar os preços ajustados. Assim, demonstrado que o item se tornou impraticável, cabe a revisão de condições favoráveis para ambas as partes.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029



(19) 3522-5804

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.966.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Clio 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Insta salientar, que antes de propormos o reequilíbrio contratual, buscamos no mercado opções para manutenção dos preços, o que motivaria solicitação de troca de marca, contudo não obtivemos sucesso, vez que a variação do produto impactou todo seguimento.

Assim, pelas razões apresentadas, está peticionaria roga pelo deferimento do pedido de realinhamento dos parâmetros e condições apresentadas no presente pleito, de modo a restabelecer a equidade contratual sem que este ente enriqueça injustamente, tão pouco a empresa tenha prejuízos com a manutenção dos preços.

Entretanto, entendendo Vossa Senhoria pela impossibilidade de deferimento do reequilíbrio econômico, o que se admite em hipótese remota, em homenagem ao princípio da eventualidade, alternativamente pugnamos pelo cancelamento do contrato, já que a empresa não irá suportar os preços que se revelam abruptos diante do atual cenário devidamente comprovado.

Fato é que, o preço pagos antes da pandemia restaram impraticáveis pelas distribuidores do segmento, haja vista as diversas consequências mercadológicas desencadeadas pela pandemia do coronavírus. Vale ressaltar, que a modificação do cenário comercial não é uma exclusividade desta empresa.

Em suma, antes do atual quadro-fático relacionado à pandemia do coronavírus, o valor dos produtos era, de fato, inferior. No entanto, em virtude do novo contexto fático, que alterou drasticamente as relações empresariais, a dinâmica comercial e o estado das coisas no mundo, seria logicamente inconcebível esperar a manutenção do status quo ante, isto é, o valor dos produtos se mantivesse igual, imutável à luz de um profundo e sistêmico quadro de pandemia global, afetando inevitavelmente a base dos negócios em todo o mundo, que experimentou um efeito em rede. Nesse compasso, cumpre frisar que a modificação do cenário comercial não é, nem poderia ser, à vista das explicações acima, uma exclusividade da empresa. Dito de outro modo, está empresa foi impactada por oscilações abruptas e repentinas que se refletiram em desdobramentos ao longo de toda cadeia, incluindo, nesse espectro, repercussões na variável que forma o valor dos itens médico-hospitalares e medicamento.

Destarte, indubitavelmente, as questões comerciais desta empresa com seus fornecedores restaram modificadas, de modo há impactar nos preços e escassez de produtos para prosseguirmos com os futuros pedidos dos itens alinhados, o que impede a continuidade no fornecimento nas mesmas condições lidadas, e diante da impossibilidade de reequilíbrio, o cancelamento é a opção mais viável, vez eu está empresa não conseguirá cumprir as obrigações pactuadas, o que poderá ensejar em complicações no abastecimento, razão pela qual a libertação do contrato, facultará a possibilidade de Vossa Senhoria adotar medidas que não causem danos para o ente.

Frisa-se, momento algum está empresa pretende prejudicar seu cliente, ou ainda a harmoniosa relação comercial existente, razão que nos motiva a apelarmos para o cancelamento, caso a sensibilidade do reequilíbrio não seja compreendida por Vossa Senhoria.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. N° 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul - FONE (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178-0902-20 - INSCR. EST N 062.996.580.0621 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Clio 2 - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 80770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 - Galpão C5 - Muribeca - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 54.355-030 - Jabotão dos Guararapes - PE - CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. N° 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL N° 997.913-7

Forçoso reconhecer, que em condições diferentes, jamais esta empresa se furtaria de suas obrigações, haja vista sua identidade de propósitos comerciais. Desejariamos que o Mundo estivesse de forma diferentes, sem os preços e condições de mercados mudassem a cada minuto. Porém, a situação precisa ser enfrentada, razão pela qual em caso do indeferimento do realinhamento, o cancelamento é inevitável por conta das razões expostas.

Portanto, devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais.

## DOS PEDIDOS

Diante de todo o acima exposto, requer à Vossa Senhoria o **DEFERIMENTO do Realinhamento do Preço do produto "Item 0238 - (Princ.Ativo) OMEPRAZOL 40MG F-A / OPRAZON 40MG CX C/20F-A + DIL X 10ML IV - reajustando para R\$ 32,8800 à unidade, recompondo o Equilíbrio Econômico-Financeiro,** conforme razões expostas; contudo caso assim, não entenda Vossa Senhoria, pugna-se pelo **Cancelamento do quantitativo já empenhado, e conseguinte saldo remanescente**, com intuito de evitarmos futuros transtornos, uma vez que, esta empresa não terá condições de cumprir com a entrega nos moldes anteriormente acordados, tendo em vista a ocorrência de onerosidade excessiva em seu preço, por ser medida de Direito e de Justiça!

Requer ainda, que por tratar-se de incidente alheio e independente totalmente de sua vontade, que acolhido o pleito, esta empresa eximida de quaisquer cominações que a mesma puder advir.

É o que se pede e requer,

P. deferimento.

Rio Claro/SP, 19 de Junho de 2020



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
**Francieli Romassotti**  
RG 23.016.082-7 SSP/SP

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**  
**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. N° 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.915-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029



(19) 3522-5804

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemount Sul - FONE (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 00770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 - Galpão C5 - Muribeca - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 54.355-030 - Jaboatão dos Guararapes - PE - CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. N° 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL N° 997.913-1

RECEBEMOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 928.188,00

Nº 167387  
SÉRIE 1

**BLAU FARMACEUTICA S.A.**

Rod Raposo Tavares, km 30,5, 2833  
- Unid I 100  
Barro Branco  
Cotia, SP  
CEP: 06705030  
Tel.: 1146159400

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DE  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 167387

SÉRIE 1

PÁGINA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3520 0358 4308 2800 0160 5500 1000 1673 8714 7730 7007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200232967206 20/03/2020 15:24:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
278044141118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ/CPF

58.430.828/0001-60

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		CNPJ/CPF 67.729.178/0002-20	DATA DA EMISSÃO 20/03/2020
ENDEREÇO R PAULO COSTA, 320 - GALPAO 09,		BAIRRO/DISTRITO D.IND. JD. P SUL	CEP 32669712
MUNICÍPIO BETIM		FONE/FAX 3134394300	UF MG
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800021	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA / DUPLICATA**

001	04/05/20	309.457,8			
002	03/06/20	309.365,0			
003	03/07/20	309.365,0			

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 894.258,72	VALOR DO ICMS 60.473,61	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 928.188,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 928.188,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTRIBUIDORA E LOG LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 01.125.797/0007-01
ENDEREÇO RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO 200		MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 149529966118		
QUANTIDADE 229	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 2.119,644	PESO LÍQUIDO 2.040,120	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**



COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PA8827	OPRAZON 40MG CX 20FA+20AME DIL L. 20030401 Q. 1.237,000 PMC 996,64 L. 20030404 Q. 561,000 PMC 996,64 L. 20030613 Q. 218,000 PMC 996,64 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC PMC: 996,64 Lote: 20030401 Quant: 1237.000 Fab: 07/02/2020 Val:07/02/2022	30049069	520	6101	CX	2.016,0000	170,00000	342.720,00	308.790,72	37.054,89	0,00	12,00	0,00
PA5522	HEPAMAX-S HEPARINA SODICA 5000 UI/ML CX 25 FA VD INC X 5 ML L. 20030377 Q. 248,000 PMC 749,77 L. 20030465 Q. 711,000 PMC 749,77 L. 20030466 Q. 445,000 PMC 749,77 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC PMC: 749,77 Lote: 20030377 Quant: 248.000 Fab: 04/03/2020 Val:04/03/2022	30049099	300	6101	CX	1.404,0000	417,00000	585.468,00	585.468,00	23.418,72	0,00	4,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OV: 0000056756 Remessa: 0080099511 Fatura: 0090116166 Total Faturamento Lista Positiva: R\$ 585468,00 Total Faturamento Lista Negativa: R\$ 342720,00 Redução na Base de Cálculo - Artigo 22 RICMS/SP § 1º - ITEM 1. LISTA NEGATIVA DA INCIDENCIA DO PIS COFINS (LEI 10.147/02) CREDITO PRESUMIDO LEI 10.147/2000"LISTA POSITIVA"DO PIS e COFINS / FCI CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012 DISPENSADA A RETENÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE FORMA ANTECIPADA COMFORME PORTARIA SUTRI 827/2019. AF 104709. Agendar: agendamento@rioclarense.com.br</p>	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO													
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD	VALOR 725.760,00	Nº 171561 SÉRIE 1										
<b>BLAU FARMACEUTICA S.A.</b>  Rod Raposo Tavares, km 30,5, 2833 - Unid I 100 Barro Branco Cotia, SP CEP: 06705030 Tel.: 1146159400		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº <b>171561</b> SÉRIE 1 PÁGINA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3520 0558 4308 2800 0160 5500 1000 1715 6117 5267 8997 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200433469796 29/05/2020 16:46:23											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 278044141118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. 0990618801	CNPJ/CPF 58.430.828/0001-60											
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>													
NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD		CNPJ/CPF 67.729.178/0005-72	DATA DA EMISSÃO 29/05/2020										
ENDEREÇO RUA JOANNA RODRIGUES JONDRAI, 250 b11 G1		BAIRRO/DISTRITO CILO 2	CEP 86067050										
MUNICÍPIO LONDRINA	FONE/FAX 1935225800	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077053317										
<b>FATURA / DUPLICATA</b>													
001	13/07/20	241.968,3											
002	12/08/20	241.895,8											
003	11/09/20	241.895,8											
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 653.909,76	VALOR DO ICMS 78.469,17	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 725.760,00	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00										
OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 725.760,00											
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>													
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO RUA CONCRETEX 430		MUNICÍPIO GARULHOS	PLACA DO VEÍCULO										
QUANTIDADE 84	ESPÉCIE	MARCA	UF SP										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 336723088110		NUMERO	CNPJ/CPF 89.823.918/0002-25										
PESO BRUTO 1.091,664		PESO LÍQUIDO 1.047,816											
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS</b>													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PA8827	OPRAZON 40MG CX 20FA+20AMP DIL L. 20051136 Q. 1.512,000 PMC 996,64 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC PMC: 996,64 Lote: 20051136 Quant: 1512.000 Fab: 22/04/2020 Val:22/04/2022	30049069	520	6101	CX	1.512,0000	480,00000	725.760,00	653.909,76	78.469,17	0,00	12,00	0,00
<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
<b>DADOS ADICIONAIS</b>													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OV: 0000058482 Remessa: 0080102489 Fatura: 0090119631 Redução na Base de Cálculo - Artigo 22 RICMS/SP § 1º - ITEM 1. LISTA NEGATIVA DA INCIDENCIA DO PIS COFINS (LEI 10.147/02) / FCI CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012		RESERVADO AO FISCO											





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão G22 e G27 – Jaguariúna Park Industrial, na cidade e comarca de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **WALTER PROCHNOW JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF 139.498.468-59, residente e domiciliado à Rua 09, nº 1.101, Casa 18, Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim, nesta cidade e comarca de Rio Claro – SP.\*

**OUTORGADO:** **FRANCELI BORBOLAN RODRIGUES RAMASSOTTI**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 23.016.082-7 SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o nº 139.445.498-80; **CAIO MOITA ROATT**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 42.134.957-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 410.637.788-83; **GABRIEL DORRÍCIO**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 50.038.548-8, e inscrito no CPF/ME sob o nº 462.796.378-59; e **JUCILENE LOPES CAMARGO**, brasileira, casada, auxiliar de licitação, portadora do RG nº 43.825.050-3, e inscrita no CPF/ME sob o nº 304.231.428-60, todos com endereço comercial na cidade de Rio Claro/SP, à Avenida 62-A, nº 419, Jd. América, CEP 13.506-056, e endereço eletrônico [juridico@rioclarense.com.br](mailto:juridico@rioclarense.com.br).\*

**PODERES:** Para em foro geral, confere amplos e gerais poderes, com a cláusula “et extra” em qualquer esfera administrativa, podendo propor pedido de cancelamento, pedido de realinhamento de preços, pedido de troca de marca, pedido de prorrogação de prazo de entrega, elaboração de defesa administrativa, firmar compromissos extrajudiciais, elaborar e/ou aceitar proposta de acordo, agindo em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom, firme e valioso.\*

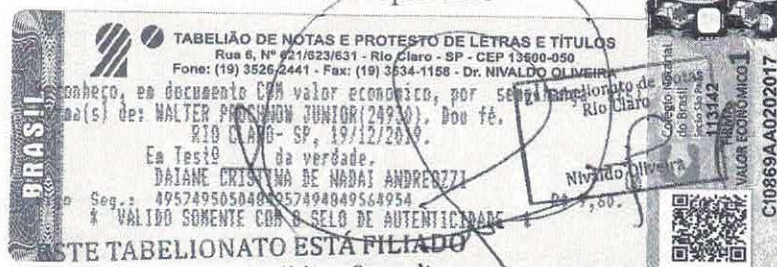
Rio Claro/SP, 18 de dezembro de 2019.

**FIRMA**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Walter Prochnow Júnior

Sócio- Proprietário



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13505-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST Nº 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335